

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE MARÇO DE 2017

Nº 060

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1009/2017, de 29 de março de 2017.

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JAPHET BEZERRA DA ROCHA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, O SENHOR MICAEL MOREIRA DA SILVA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e os termos do Parecer emitido pela Comissão de Licitações, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor (a) KOEMO BARBOSA DA SILVA destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua PORTO BELO S/N SANTO ANTONIO DO POTENGI em São Gonçalo do Amarante, CEP 59.290-000, para o funcionamento do ESPAÇO ESPORTIVO da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, pelo período de Abril à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 3.000,00 e total de R\$ 27.000,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29/03/2017

MICAEL MOREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: objeto o Registro de Preços para aquisição futura de veículos novos zero quilometro ano 2016/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2017 - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

TOP CAR VEICULOS E LOCADORA LTDA CNPJ nº : 01.122.617/0001-42 VENCEU OS ITENS					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906808	VEÍCULO AUTOMOTOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BLAZER EXECUTIVE 4x4 OU SIMILAR: MOTOR LONGITUDINAL, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL; POTÊNCIA 180CV A 4.200 RPM; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 5 MARCHAS; FREIOS ABS; COMPRIMENTO MÍNIMO 4.610MM; LARGURA MÍNIMA 1.690MM	UN	1	168,000.00	168,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR TOP CAR VEICULOS E LOCADORA LTDA					168,000.00
NACIONAL VEICULO E SERVIÇO LTDA CNPJ : 04.770.238/0001-57 VENCEU OS ITENS					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
906809	VEÍCULO AUTOMOTOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANO/MODELO 2016/2017; 0KM; COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ÁLCOOL; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1.6, COM 16 VÁLVULAS E, NO MÍNIMO 115CV; FREIOS A ABS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CÂMBIO MANUAL COM 05 (CINCO)	UN	2	45,000.00	90,000.00
906810	VEÍCULO AUTOMOTORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANO/MODELO 2016/2017; 0KM; COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ÁLCOOL; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1.0 E POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 72CV; FREIOS A ABS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CÂMBIO MANUAL COM 05 (CINCO) MA	UN	7	38,900.00	272,300.00
TOTAL DO FORNECEDOR NACIONAL VEICULO E SERVIÇO LTDA					362,300.00

Valor Total da Contratação R\$ 530,300.00(Quinhentos e Trinta Mil e Trezentos Reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Março de 2017.
Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário de Administração

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2017

O (A) SECRETÁRIO (A), JANE CLEIDE DE OLIVEIRA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e os termos do Parecer emitido pela Comissão de Licitações e pela Assessoria Jurídica, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor (a) DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, inscrito (a) no CPF: 108.371.084-20, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à RUA TENENTE MANOEL GONÇALVES, 100, CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, para o funcionamento do TELECENTRO LOCALIZADO NO CENTRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pelo período fixado no instrumento contratual de abril a dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 1.300,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29/03/2017
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL

SAAE**PORTARIA Nº 029/2017/SAAE/SGA de 29 de março de 2017.**

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Patrícia Silva de Araújo - matrícula nº 094, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

IPREV**PORTARIA Nº 14/2017-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, conforme prontuário de nº 1.413 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS, Matrícula 7539, Licença para Tratamento de Saúde, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, até o dia 30 de abril de 2017, conforme número de benefício 6177319728, em que foi requerido e deferido auxílio-doença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 29 de março de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br